



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 11/11/2022 nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) e [www.angraprev.rj.gov.br](http://www.angraprev.rj.gov.br).

**Art. 2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 28 de novembro de 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev